

Portaria nº 568

Caracará-RR, 12 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 487/2015.

Onde se lê:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES	2015	02/07/2015 a 31/07/2015	30	07/07/2015 a 16/07/2015	10
		24/08/2015 a 12/08/2015		20	

Leia-se:

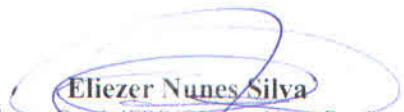
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES	2015	02/07/2015 a 31/07/2015	30	07/07/2015 a 16/07/2015	10
		24/07/2015 a 12/08/2015		20	

Art. 2º– Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º– Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 12 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral - IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012